



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 263/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DE VALOR.

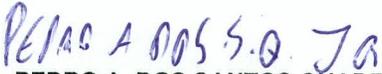
MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE e PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME** estabelecida na Rua Alcides Neves, n.º 300, Bairro Centro, na cidade de Santa Barbara do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.149.697/0001-20, representado neste ato por seu representante legal, **PEDRO ANTONIO DOS SANTOS QUADROS JUNIOR**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Pelo presente termo aditivo, fica alterado o valor com o acréscimo de R\$ 4.185,65 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) sendo 4,85% de aumento do contrato inicial, totalizando o valor final do contrato em R\$ 90.485,65 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista que houve a necessidade da troca de mais alguns metros de calha, que estão enferrujadas e não estão fazendo a condução necessária de água pluvial, especificado no Parecer da Engenheira em anexo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de agosto de 2024.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


PEDRO A. DOS SANTOS QUADROS JUNIOR ME
Contratada